



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. 120/2019, de 25 de junho de 2019** - Conceder licença sem remuneração aos servidores do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, Camila Rodrigues dos Santos e Rouse Pereira dos Santos, para tratarem de interesses particulares, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LL5QXFECFSO7135PKISQXG

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. 120/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Conceder licença sem remuneração aos servidores do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS E ROUSE PEREIRA DOS SANTOS, para tratarem de interesses particulares, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração aos servidores do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 37585 E ROUSE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 2772, para tratarem de interesses particulares, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98, em atendimento ao requerimento protocolizado no dia 25 de junho de 2019, nos períodos relacionados.

Mat.	Servidor(a)	Função	Data da Posse	Data Saída para Licença	Data Retorno da Licença	Data Última Licença
37585	Camila Rodrigues dos Santos	Aux. Op. da Educação	04/08/2011	03/06/2019	31/12/2020	02/06/2017 à 02/06/2019
2772	Rouse Pereira dos Santos	Professora	10/03/2007	03/06/2019	31/12/2020	02/06/2017 à 02/06/2019

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 25 de junho de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal